

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Santo André

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Educacional Assistencial e Recreativo Próximos Passos II

CNPJ: 06.256.122.0002/20

ENDEREÇO E CEP: R Coronel Seabra 822 VI Marina Sto André SP. 09176-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Ricardo Soares

CPF: 28635733819

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento às crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em especial nos artigos 4,29,30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, em especial nos artigos 3,4,5,17,18 ,53,58,70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil- RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular, - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME n.001/2018.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 224/2018	21/12/2018		
Aditamento nº	028/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 645.000,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/03/2023	54.279,55	03/03/2023	01	54.279,55
05/04/2023	54.279,55	03/04/2023	01	54.279,55
04/05/2023	54.279,55	03/05/2023	01	54.279,55
05/06/2023	54.279,55	05/06/2023	01	54.279,55
05/07/2023	54.279,55	03/07/2023	01	54.279,55
03/08/2023	54.279,55	03/08/2023	01	54.279,55
05/09/2023	54.279,55	04/09/2023	01	54.279,55
04/10/2023	54.279,55	04/10/2023	01	54.279,55
03/11/2023	54.279,55	06/11/2023	01	54.279,55
05/12/2023	54.279,55	04/12/2023	01	54.279,55
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 134.698,68
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 542.795,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 5.558,51
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 683.052,69
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				82,30
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 683.134,99

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Instituição CEAR PRÓXIMOS PASSOS
II vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem
como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZAD AS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADA S EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADA S NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESA S PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADA S NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 543.017,54		R\$ 543.017,54	R\$ 543.017,54	R\$ 14.032,82
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	R\$ 34.595,65		R\$ 34.595,65	R\$ 34.595,65	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 29.689,13		R\$ 29.689,13	R\$ 29.689,13	R\$ 1.680,00
Locação de imóveis	R\$ 47.166,10		R\$ 47.166,10	R\$ 47.166,10	
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	R\$ 9.630,33		R\$ 9.630,33	R\$ 9.630,33	R\$ 1.874,76
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 22,70		R\$ 22,70	R\$ 22,70	
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 664.121,45		R\$ 664.121,45	R\$ 664.121,45	R\$ 17.587,58

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não

são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

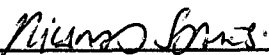
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 683.134,99
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 681.709,03
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$1.425,96
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

**O art. 55 do Decreto Municipal nº 16.870 de 26 de dezembro de 2016 prevê que a entidade parceira poderá pagar despesas até 45 dias após o término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência. Assim, foram somados a linha: "(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)" o total de valores indicado na coluna "Despesas contabilizadas no exercício a pagar em exercícios seguintes"

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santo André 15 de abril de 2024

Responsáveis pela Conveniada:



Ricardo Soares
Presidente